## PORTARIA Nº 1.614, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

Substitui membro da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 910/17 e alterada pela Portaria nº 1.368/17, e dá outras e dá outras providências. -

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o Decreto Municipal de nº 10.080/17;

**Considerando** os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 24.781/16;

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir na Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 967, de 25 de julho de 2017, e alterada pela Portaria nº 1.368, de 18 de outubro de 2017, o membro Antonio Rodrigues de Sá, pelo servidor Augusto Cerdeirinho de Almeida.

**Parágrafo Único:** Em face da substituição determinada pelo *caput* deste artigo, a referida Comissão fica assim constituída sob a presidência do primeiro, com os seguintes membros:

- Augusto Cerdeirinho de Almeida
- Edmir Rossi
- Rodrigo de Paula Ruis
- **Art. 2º -** Autorizar, em face da substituição do membro, a prorrogação do prazo por 60 (sessenta) dias.
  - **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 21 de dezembro de 2017.

## LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 22 de dezembro de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ANTONIO DIRCEU DALBEN SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ